LEI Nº. 1.296/2015

De 18 de dezembro de 2015

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Itapetinguense de Brigada de Emergência - AIBE, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Itapetinguense de Brigada de Emergência – AIBE,** sediada na Rua Edmundo Alves de Souza, 311, Bairro Clodoaldo Costa, CEP: 45700-000, fundada em 02 de outubro de 2009.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Itapetinga, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2015.

José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal